

ANEXO II

Documentos necessários para lavrar a Escritura de Doação de Imóvel

a) Certidões de inteiro teor da matrícula ou transcrição, negativa de ônus e de ações pessoais reipersecutórias (certidão estadual de distribuições cíveis - ações cíveis, família e sucessões), execuções fiscais municipais e estaduais), juizados especiais cíveis, pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais, ações trabalhistas e de distribuição da Justiça Federal (ações e execuções cíveis, fiscais, criminais e juizados especiais federais criminais adjuntos), atualizadas no momento da assinatura da escritura (prazo de 30 dias a partir da data de sua expedição);

b) declaração de regularidade ambiental: o doador declara, sob as penas da lei, que atende à legislação ambiental vigente, responsabilizando-se por eventuais passivos e respectivas adequações;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidões Negativas dos Cartórios de Protestos de São Paulo (1º ao 10º Cartórios).